



PORTARIA Nº 092/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **DORALICE TOZZI FEDRIGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

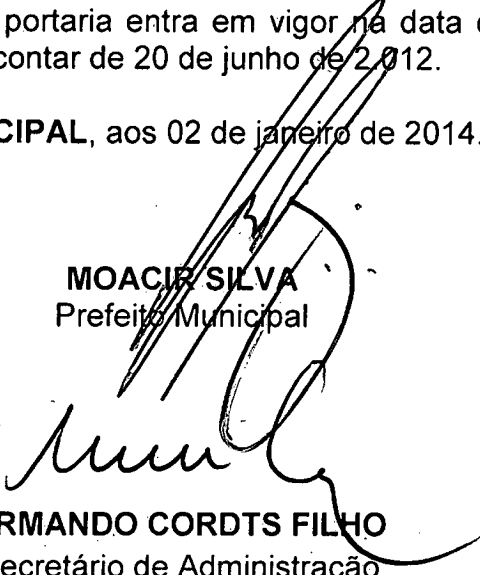
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DORALICE TOZZI FEDRIGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.204.186-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 577.108.219-87, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em 20.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de junho de 2010 a 19 de junho de 2012, passando da referência 18 para referência 19, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARAGUAY

ESTADO DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 1	Janerio 120 14
DE N° 9962	
UMUARAMA,	08 1 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

REPUBLICA DE PARAGUAY